



Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

MOÇÃO Nº 0014/2021

A Câmara de Vereadores de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, por proposição do Vereador Marcelo dos Prazeres Nogaroli, com apoio dos demais Edis signatários, requer que esta MOÇÃO, após submetida ao egrégio Plenário, seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa e Deputados da Comissão de Justiça e Redação, a qual assim manifesta:

"Concede Moção de Apoio aos Policiais Civis do Estado de Santa Catarina, em relação ao Projeto de Lei que prevê a reforma da Previdência Estadual, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no que concerne à manutenção das garantias inerentes à atividade de risco a que os policiais e peritos criminais estão submetidos, considerando tratar-se de uma categoria de servidores públicos fundamental para a preservação do bem-estar da sociedade, que exerce uma atividade imprescindível, que envolve risco de vida e com peculiaridades distintas das demais categorias. Sendo assim, esta Casa de Leis apoia a luta pelos direitos dessa classe de servidores públicos, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e determinação em prol do bem-estar da cidade e seus munícipes, preservando a harmonia e a segurança, garantindo a preservação da lei e da ordem pública e defendendo a vida do cidadão"

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Barra Velha (SC), 29 de junho de 2021.

Marcelo dos Prazeres Nogaroli

Alan Ricardo Batista

Claudionir Arbigaus

Diego Moraes

Marcio Berlin

Caio Leandro Pinheiro

Daniel Pontes da Cunha

Levi João Freitas

Nivaldo José Ramos





Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

Justificativa:

A Polícia Civil é prevista constitucionalmente como uma Força Policial plenamente capacitada para a investigação e a repressão ao crime. Os seus integrantes (Delegados, Agentes, Escrivães e Psicólogos) pautam diariamente as suas ações na legalidade, no respeito aos direitos da pessoa humana e na igualdade de todos perante a lei. Além disso, os Policiais Cíveis integram a comunidade, fazendo parcerias constantes com a Sociedade Civil Organizada, visando prevenir a criminalidade.

Os valerosos Policiais Cíveis que terão que desempenhar as suas elevadas funções para o esclarecimento do crime, a fim de o criminoso ser processado e condenado, na forma da lei. Por isso, a Polícia Civil cumpre função primordial para a segurança da vida e do patrimônio de todos os munícipes.

Entretanto, em que pese a sua importância para a sociedade catarinense, constata-se uma total desvalorização dessa distinta categoria, na reforma da Previdência (Emenda Constitucional n. 103, de 2019), a Polícia Civil foi completamente prejudicada - recebeu tratamento totalmente desigual se comparado com outras forças da Segurança Pública. Durante a pandemia, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar n.173/2020, na qual a categoria sofreu graves prejuízos, pois ficou inviabilizada qualquer melhoria na carreira, bem como suspensa a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para efeito de obtenção de licença-prêmio e abono de permanência. E, para piorar, foi aprovada neste ano, a PEC 186, a qual mantém vedações que poderão impedir a melhoria de vencimentos da categoria, bem como impedir a criação de novas vagas, o que causará graves prejuízos à execução de atividades.

Cumpramos considerar que a atividade desempenhada pela Polícia Civil Catarinense é essencial e indispensável e diante dessas razões, solicitamos o total empenho dos Deputados Estaduais para que possamos oferecer um tratamento jurídico melhor à categoria, melhorando os seus vencimentos, bem como oferecer regras de aposentadorias justas e similares aquelas dispensadas a outras forças de segurança pública de nosso Estado.

Barra Velha (SC), 29 de junho de 2021.

Marcelo dos Prazeres Nogaroli

Alan Ricardo Batista

Caio Leandro Pinheiro

Claudio Arbigaus

Daniel Pontes da Cunha





Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Barra Velha
Estado de Santa Catarina

Diego Moraes

Levi João Freitas

Marcel Berlin

Nivaldo José Ramos

